

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 DE 23 DE MARÇO DE 2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF 2016 - PS-ICG 2016

O Pró-reitor de Ensino da **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 279, de 05 de maio de 2015, publicada no DOU de 07/05/2015, e considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 23/12/1996, na Decisão nº 37/2012 do Conselho Universitário, de 30 de maio de 2012, na Decisão nº 83 do Conselho Universitário, de 23 de novembro de 2012, na Decisão nº 81 do Conselho Universitário, de 18 de outubro de 2013, no Edital nº 34 da Univasf, de 09 de maio de 2014, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 30/08/2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, publicado no DOU de 15/10/2012, na Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11 de outubro de 2012, publicada no DOU de 15/10/2012, na Portaria Normativa nº 21 do MEC, de 05 de novembro de 2012, publicada no DOU de 06/11/2012, na Portaria Normativa nº 19 do MEC, de 06 de novembro de 2014, publicada no DOU de 07/11/2014, no Edital nº 32 da Sesu/MEC, de 27 de outubro de 2015, publicado no DOU de 28/10/2015, no Termo de Adesão ao Sisu 1º/2016 da Univasf, de 04 de dezembro de 2015, no Edital nº 36 da Sesu/MEC, de 29 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 30/12/2015, e suas alterações, **RESOLVE:**

ALTERAR, em parte, o Edital nº 01 da Proen, de 07 janeiro de 2016, Publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 5, de 08/01/2016, seção 3, páginas 34-37, a fim de acrescentar a seguinte redação ao subitem:

10.5.1. No caso de não preenchimento das vagas destinadas aos estudantes inseridos no Grupo Ampla Concorrência - AC, que trata o subitem 4.5. deste Edital, serão ofertadas aos estudantes conforme segue:

- a) aos estudantes do Grupo L2, que trata o subitem 4.5. deste Edital; e
- b) restando vagas, aos estudantes do Grupo L1, que trata o subitem 4.5. deste Edital; e
- c) restando vagas, aos estudantes do Grupo L4, que trata o subitem 4.5. deste Edital; e
- d) restando vagas, aos estudantes do Grupo L3, que trata o subitem 4.5. deste Edital; e

LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO
PRÓ-REITOR DE ENSINO

Publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 58, de 28/03/2016, seção 3, página 25.